

ANEXO I

Documentos a serem enviados pelos solicitantes que NÃO RECEBEM AUXÍLIO ESTUDANTIL, NÃO INGRESSARAM POR MEIO DE VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS e não possuem CADÚNICO.

1. Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado

2. Cópia simples e legível dos documentos do(a) ESTUDANTE:

I – Documento de identificação com foto; II – Número do CPF;

III – Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Declaração de União Estável.

IV - Certidão de óbito, caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos;

V - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

(Obs.1: caso não tenha nenhum Registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho (para ESTUDANTES(as) maiores de 18 anos); caso o(a) ESTUDANTE ainda não tenha carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs. 2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.)

VI – Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver);

3. Cópia simples e legível dos documentos dos MEMBROS DA FAMÍLIA:

I – Para os Menores de 18 anos:

a) Certidão de Nascimento **OU** documento de identificação com foto;

b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia;

c) Comprovante de recebimento de pensão por morte (se houver);

d) Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).

II – Para os Maiores de 18 anos e dependentes dos pais e/ou responsáveis:

a) Documento de identificação com foto;

b) Número do CPF

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados Pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

(Obs.1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho; caso alguém da família ainda não tenha a carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs.2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

d) **(Obs.1:** caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho; caso alguém da família ainda não tenha a carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

e) **Obs.2:** No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.)

- f) Número do CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

(Obs.1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho; caso alguém da família ainda não tenha a carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs.2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.)

- h) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.
- i) Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).

4. Documentação específica de renda do(a) ESTUDANTE E DA FAMÍLIA MENCIONADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Para comprovação de renda ou ausência de renda, deverá ser observado os incisos de I ao VII, neste item, para que o(a) ESTUDANTE apresente corretamente a sua documentação e de seus familiares (somente para os maiores de 18 anos):

I - Profissionais empregados em empresas públicas ou privadas, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Contracheque relativo aos 2 últimos meses;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022, ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

II - Profissionais autônomos, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Declaração de renda (ANEXO I-A) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:
 - Identificação: nome, RG, CPF;
 - O que faz e o local;
 - Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022, ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

III - Comerciante com estabelecimento próprio e Microempreendedores, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Declaração de renda (conforme **ANEXO I-A**) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:
- Identificação: nome, RG, CPF;
 - O que faz e o local;
 - Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média.
- b) Relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022, ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

IV - Proprietários rurais, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando:
- identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
 - identificação da propriedade: área e endereço e;
 - como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022, ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- c) Contrato de arrendamento das terras, quando houver;

V – Aposentados, pensionistas, amparados pelo auxílio doença são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. Não serão aceitos extratos bancários. O comprovante pode ser obtido através do link do DATAPREV: <https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>
- b) Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022, ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022, obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

VI - Caso não possua nenhuma fonte de renda:

- a) Declaração de ausência de renda (**ANEXO I-B**).

VII – Desempregados há menos de 6 meses, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Rescisão do Contrato de Trabalho;
- b) Comprovante de Seguro Desemprego (quando houver);
- c) declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada;
- d) aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso II deste item.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE
ENSINO

ANEXO I-A

EDITAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____-_____,
(nome do declarante)

declaro, sob as penas da lei que obtive como renda média dos últimos ___ meses, o valor de R\$

_____ mensais, que se refere aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de ____

_____, realizado em _____.

(descrever a atividade)

(local onde realiza a atividade)

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE ISENTO (NÃO DECLARANTE DE IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.
_____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao
IFSULDEMINAS, que não declaro imposto de renda à Receita Federal do Brasil.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.
Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma
produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei
legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento Digitalizado Público

ANEXO I - documentos necessários

Assunto: ANEXO I - documentos necessários
Assinado por: Marcus Marcusso
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Fernandes Marcusso, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - PCS - CPAE**, em 03/05/2023 19:49:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410276

Código de Autenticação: 7ed25b6a78

